

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2009.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O Art. 2º da Resolução nº. 005/2003, de 04 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 2º.** A aplicação da Verba de Apoio ao Gabinete e Ação Parlamentar de que trata a Lei Municipal nº. 1.388/2003, cuja finalidade é a satisfação de custos operacionais no exercício da função de Vereador, será gasta com materiais e serviços constantes nos incisos I, II, III e IV do Art. 1º, da Resolução nº. 005/2003.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes na Resolução nº. 005/2003, de 04 de agosto de 2003.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2009.

**José Fernando Arruda Aragão**  
PRESIDENTE

**Ernesto Lázaro Maia**  
1º SECRETÁRIO

**Deomedes Alves de Brito**  
2º SECRETÁRIO